



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 498/2023

**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA
CIDADÃ” À EMPRESA CEDRO
MINERAÇÃO LTDA, NO MUNICÍPIO
DE NOVA LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Decreto Legislativo nº 156, de 23 de agosto de 2004, fica concedido à empresa CEDRO MINERAÇÃO LTDA, por seus relevantes serviços sociais prestados à comunidade e entidades no Município de Nova Lima, o título de “EMPRESA CIDADÃ”.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a empresa homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de outubro de 2023.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA
JUSTIFICATIVA**

A empresa Cedro Mineração Ltda, possui sede localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 20 – Vila da Serra – Nova Lima/MG e atua no ramo de mineração em Minas Gerais, nos municípios de Nova Lima e Mariana.

Fundada em 2018, atualmente a empresa gera mais de 1000 (um mil) empregos diretos e em torno de 1500 (um mil e quinhentos) empregos indiretos, gerando riquezas e desenvolvimento nos municípios de atuação.

Seu papel social se estende à colaboração com a comunidade de Nova Lima, notadamente na região noroeste. A Empresa desde sua fundação vem contribuindo, através de contrapartidas, com diversas entidades sem fins lucrativos situadas neste município.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador

